

PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES E SKYBOX TECNOLOGIA E SEGURANÇA PARA GUARDA DE DOCUMENTOS EIRELI EPP

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES**, empresa pública municipal, constituída pela Lei nº 1.946, de 22 de Fevereiro de 1.978, com sede na rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, Sorocaba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.333.699/0001-80, neste ato representada por Diretor Presidente Luiz Carlos Siqueira Franchim, brasileiro, casado, economista, nomeado através do Decreto nº 23.022 de 31 de agosto de 2.017, doravante denominada **URBES e SKYBOX TECNOLOGIA E SEGURANÇA PARA GUARDA DE DOCUMENTOS EIRELI EPP**, com sede na cidade de Barueri/SP, na Av. Lourenço Zácara, 386 – Galpão I - Jardim São Silvestre – CEP 06408-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.916.915/0001-03, neste ato representada por Antônio Fernando de Souza Clemente, brasileiro, solteiro, comunicador, portador do RG nº 46.264.501-01, inscrito no CPF/MF nº 359.171.938-27, residente e domiciliado à Rua Prof. Alfredo Tianca Braga, 264 – Jd. São Remo – São Paulo/SP – CEP 05360-200, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si acordado o seguinte:

01. Fica o contrato nº 005/17, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Digitalização e Guarda de Documentos, celebrado entre as partes em 22 de fevereiro de 2017, prorrogado por 12(doze) meses, a contar de 22 de fevereiro de 2018, com vencimento previsto para 21 de fevereiro de 2019, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei 8666/93.

02. Fica ainda, o referido contrato retificado em seu preâmbulo, em virtude da transferência da matriz da **CONTRATADA** para um novo endereço, passando a vigorar com a seguinte redação:

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES**, empresa pública municipal, constituída pela Lei nº 1.946, de 22 de Fevereiro de 1.978, com sede na rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, Sorocaba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.333.699/0001-80, neste ato representada por Diretor Presidente Luiz Carlos Siqueira Franchim, brasileiro, casado, economista, nomeado através do Decreto nº 23.022 de 31 de agosto de 2.017, doravante denominada **URBES e SKYBOX TECNOLOGIA E SEGURANÇA PARA GUARDA DE DOCUMENTOS EIRELI EPP**, com sede na cidade de Barueri/SP, na Av. Gupê, nº 10.299 – jardim Belval – CEP 06422-120 Barueri/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.916.915/0001-03, neste ato representada por Antônio Fernando de Souza Clemente, brasileiro, solteiro, comunicador, portador do RG nº 46.264.501-01, inscrito no CPF/MF nº 359.171.938-27, residente e domiciliado à Rua Prof. Alfredo Tianca Braga, 264 – Jd. São Remo – São Paulo/SP – CEP 05360-200, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si acordado o seguinte:

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

03. Ficam ratificadas as demais as cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente Termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Sorocaba, 20 de fevereiro de 2018.

Luiz Carlos Siqueira Franchim
Diretor Presidente da Urbes
Sec. de Mobilidade e Acessibilidade

**Skybox Tecnologia e Segurança para
Guarda de Documentos Eireli - EPP**
Antônio Fernando de Souza Clemente

Testemunhas:

Gilvana C. Bianchini Cruz
R.G. nº 19.511.168

Sergio Pires Abreu
R.G nº 13.435.457



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax: (15) 3331-5001

E-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

ANEXO III - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES

CONTRATADA: SKYBOX TECNOLOGIA E SEGURANÇA PARA GUARDA DE DOCUMENTOS EIRELI EPP

CONTRATO N° 005/17

OBJETO: Prestação de Serviços de Digitalização e Guarda de Documentos.

ADVOGADA: Dr^a Luciana de Almeida Marte – N° da OAB 129996

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 20 de fevereiro de 2018

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luiz Carlos Siqueira Franchim

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 766.244.048-68 **RG:** 4.405.871-8

Data de Nascimento: 12/07/1951

Endereço residencial completo: Rua Coronel Cavalheiros, 170 – EDI/11 –
Centro – Sorocaba/SP – CEP: 18035-640

E-mail institucional: transporte@urbes.com.br

E-mail pessoal: lfranchim@urbes.com.br

Telefone(s): (15) 3042-0819

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Luiz Carlos Siqueira Franchim

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 766.244.048-68

RG: 4.405.871-8

Data de Nascimento: 12/07/1951

Endereço residencial completo: Rua Coronel Cavalheiros, 170 – EDI/11 –
Centro – Sorocaba/SP – CEP: 18035-640.

E-mail institucional: transporte@urbes.com.br

E-mail pessoal: lfranchim@urbes.com.br

Telefone(s): (15) 3042-0819

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Antônio Fernando de Souza Clemente

Cargo: Supervisor Administrativo

CPF: 359.171.938-27

RG: 46.264.501-01

Data de Nascimento: 14/08/1989

Endereço residencial completo: Rua: Prof. Alfredo Tianca Braga, 264 – Jardim
São Remo – CEP - 05360-200 – São Paulo/SP

E-mail institucional: licitacoes@skybox.eco.br

E-mail pessoal: fernandosouza8@gmail.com

Telefone(s): 11 4382-4361 / 4382-4362 CEL 11 9 9459-3315

Assinatura: _____



ANEXO IV = CADASTRO DE RESPONSÁVEL

Nome	Luiz Carlos Siqueira Franchim
Cargo	Diretor Presidente
CPF nº	766.244.048-68
RG nº	4.405.871-8
Data de Nascimento	12/07/1951
Endereço Residencial	Rua Coronel Cavalheiros, 170 – EDI/11 – Centro – Sorocaba/SP – CEP: 18035-640
E-mail institucional	transporte@urbes.com.br
E-mail pessoal	lfranchim@urbes.com.br
Telefone Residencial	(15) 3042-0819
Telefone Comercial	(15) 3331-5002
Telefone Celular	(15) 99106-3630
Período de Gestão	31/08/17 até a presente data

* Todos os campos são de preenchimento obrigatório






URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES

CNPJ Nº: 50.333.699/0001-80

CONTRATADA: SKYBOX TECNOLOGIA E SEGURANÇA PARA GUARDA DE DOCUMENTOS EIRELLI EPP

CNPJ Nº: 10.916.915/0001-03

CONTRATO Nº 005/17

OBJETO: Prestação de Serviços de Digitalização e Guarda de Documentos.

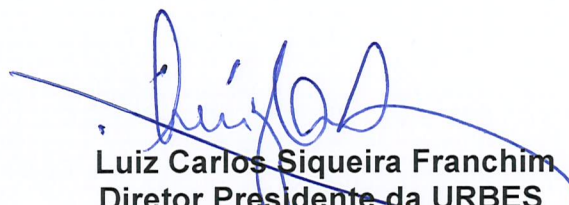
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de fevereiro de 2017.

VIGÊNCIA TOTAL DO CONTRATO: De 22/02/17 até 21/02/19

VALOR: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 20 de fevereiro de 2018.


Luiz Carlos Siqueira Franchim
Diretor Presidente da URBES
Sec. de Mobilidade e Acessibilidade
lfranchim@urbes.com.br



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax: (15) 3331-5001
E-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br